DECRETO LEGISLATIVO Nº. 112, DE 15 DE MAIO DE 2012.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA ADÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presi:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, a **SENHORA ADÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º. As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 15 de maio de 2012.

Alberto Sanarelli Junior
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos